



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2017, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Sistema de Abastecimento de Água e Plano de Criação de 3ª ZP para o Município de Tavares, em favor da empresa qual seja: **PROJDAE ARQ&TOP MLF ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.894.020/0001-68, com escritório situado na Avenida Dom Pedro II, nº 1901, Sala 302, Bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representada pelo Sr. Marcos de Luna Freire, portador do CPF: 089.331.114-68 e RG: 161.993 SSP/PB, pelo valor global de **R\$ 14.980,00 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1989

Anexo XXVII

Tavares-PB, de 15 a 21 de outubro de 2017

Nº 1033

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2017, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Sistema de Abastecimento de Água e Plano de Criação de 3ª ZP para o Município de Tavares, em favor da empresa qual seja: **PROJDAE ARQ&TOP MLF ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.894.020/0001-68, com escritório situado na Avenida Dom Pedro II, nº 1901, Sala 302, Bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representada pelo Sr. Marcos de Luna Freire, portador do CPF: 089.331.114-68 e RG: 161.993 SSP/PB, pelo valor global de **R\$ 14.980,00 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2017.

ALTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional